

a partir desta data, a senhora D.
Hilda Carvalho Demarchi, para reger em
caráter interino, a 1^a Escola Masculina Rural do
Bairro São Manoel, neste Município.
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 2 de Março de
1964

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 2 de Março de 1964
Publicado por afixação no lugar público de costume na data su-
pra.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 1.182

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

NOMÉIA:

a partir desta data, a
senhorita Alba Gregorio, para reger em ca-
ráter interino, a 4^a Escola Primária Mista Rural,
localizada no Bairro Cabeca de Porco, Neste mu-
nicipio.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 4 de Março de 1964

Douca 195

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 4 de março de 1964

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto n° 1.183

O Prefeito Municipal de Gombeia,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto-Ley Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Romeia:

a partir desta data, a senhora Aurelia Aranjo, para rege em caráter interino, 10a. Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro "Guatambu", neste Município.
Prefeitura Municipal de Gombeia, em 4 de março de 1964

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 4 de março de 1964